

DENOMINAÇÃO: Reservatório de Ganfei	
Expropriação	
Localização (lugar, Freguesia, Concelho): Lugar da Fonte seca, Ganfei, Valença	
Matriz Artigo n.º 3.597 Rústico	Registo na Conservatória n.º omissio
Confrontações da Parcela	Confrontações do terreno onde se insere a parcela
Norte – Reservatório de Ganfei	Norte – Caminho
Nascente – Próprio	Nascente – Bouças de Pinzo
Sul – Próprio	Sul – Limites de Sanfins
Poente – Próprio	Poente – Ribeira da Costeira
Área Total da Parcela – 1.551 m2	Área Total Do Terreno Onde Se Insere A Parcela – 448.050 m2
Proprietários: Junta de Freguesia de Ganfei	
Domicílio: ganfei, 4930 Valença	
Previsto em Instrumento de Gestão Territorial: Área Florestal Condicionada	

Despacho n.º 2268/2008

Com vista à construção do Reservatório de Guidões, integrado no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Cávado e Ave, Subsistema da Trofa, Sector de Guidões, a desenvolver no concelho de Trofa, veio a Águas do Cávado, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 102/95, de 19 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, localizada no Lugar de Cidói, freguesia de Alvarelhos, concelho de Trofa, identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 247/DSJ/2007, de 30 de Novembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à construção do Reservatório de

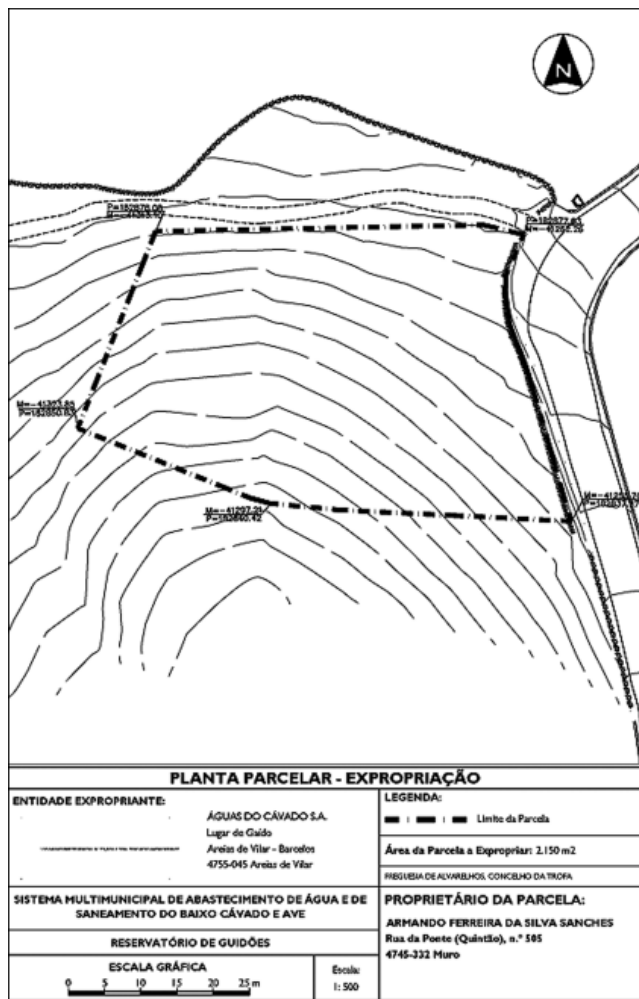
Guidões, integrado no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Cávado e Ave, Subsistema da Trofa, Sector de Guidões, a desenvolver no concelho de Trofa, a favor de Águas do Cávado, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Cávado, S. A.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de expropriações

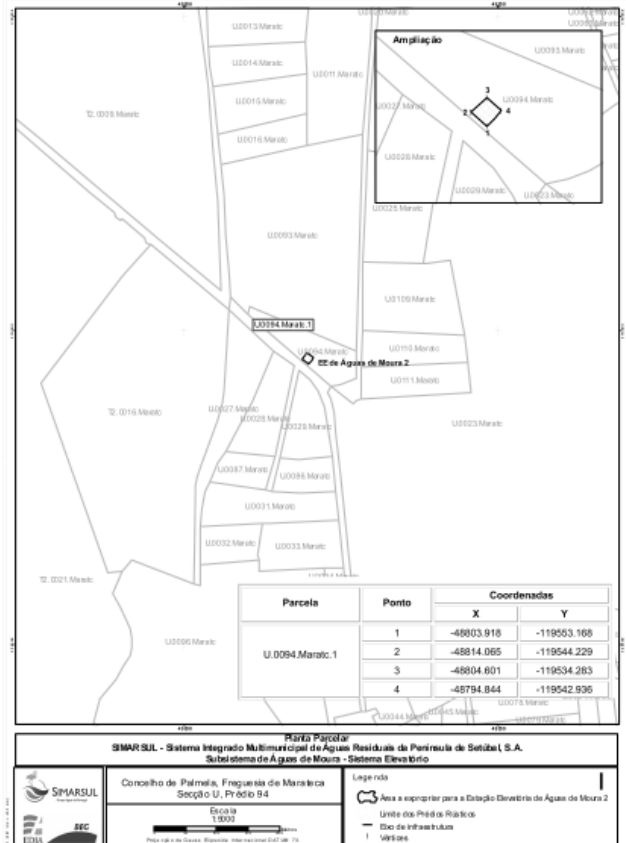
Parcela	Proprietários	Lugar/freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
1	Armando Ferreira da Silva Sanches, Rua da Ponte (Quintão), 55, 4745-332 Muro.	Cidói, Alvarelos, Trofa	1450 Rústico	27 379 fls. 46, livro B-76	Norte: expropriado. Sul: expropriado. Nascente: caminho. Poente: expropriado.	Área não urbana	2 150



Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 233/DSO/2007, de 2 de Novembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução dos “Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Águas de Moura” do Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, no concelho de Palmela, a favor de “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.



Despacho n.º 2269/2008

Com vista à execução dos “Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Águas de Moura” do Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, no concelho de Palmela, veio a “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”, criada pelo Decreto — Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de três parcelas de terreno, localizadas na freguesia de Marateca, concelho de Palmela, identificadas no mapa e assinaladas nas plantas, constantes do presente processo.